



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS CURSOS DE ARTESANATO OFERTADOS PELO CRAS

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 090/2024

Área Requisitante: Departamento Municipal de Assistência Social.

Data: 05/06/2024

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações buscando assegurar a agilidade nos processos licitatórios e qualidade dos materiais solicitados.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação visa atender às demandas de aquisição de materiais de artesanato necessários para a realização dos Cursos de artesanato que serão ofertados pelo Departamento Municipal de Assistência Social de Coimbra aos munícipes em situação de vulnerabilidade, com intuito de profissionalizá-los e auxiliá-los na geração de renda. Todo o material para confecção das peças será oferecido de forma gratuita, e durante o curso os alunos aprenderão técnicas de pintura em tecido, bordado, tricô e crochê, técnicas básicas para confecção das mais variadas peças, como toalhas de rosto, toalhas de banho, peças de decoração, cachecóis, meias, bem como de pintura em panos de pratos, podendo levar para casa uma peça como amostra.

Tais oficinas possuem as seguintes modalidades: Pintura em tecido, bordado de Fita, Bordado Ponto Cruz, Bordado Vagonite, Tricô e Crochê. Ressalta-se que as oficinas são ofertadas para os munícipes, com intuito de profissionalizá-los, colaborando para sua geração de renda, e principalmente atender as demandas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

O artesanato pode proporcionar ainda uma saída criativa e terapêutica para o estresse e a ansiedade. A aquisição de materiais pode ser justificada também pelo benefício que trará à saúde ao bem-estar dos envolvido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

4.1 - Visando atender à demanda do Departamento Municipal de Assistência Social, a contratação será mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, (art. 75, II), e a contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital;

4.2 - A garantia consiste na prestação de todas as obrigações, pela empresa contratada, previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações;

4.3 - Os requisitos adotados devem possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante ampla competição;

4.4 - Nível de qualidade: Atender as especificações técnicas constantes na planilha de especificação do Termo de referência;

4.5 - Critérios de seleção do fornecedor: Os fornecedores serão selecionados pelo menor preço ofertado, dentro do especificados nos Termos de Referência;

4.6 - Será exigido no Termo de Referência que o fornecimento seja realizado em estrita consonância com a descrição dos materiais e qualidade dos materiais especificados;

4.7 - A exigência dos materiais de qualidade é fundamental para assegurar que os serviços realizados sejam de boa qualidade e atendam aos padrões adequados. Ao optar por insumos de primeira linha, o município busca garantir que os servidores tenham uma experiência satisfatória.

4.8 - O processo de dispensa de licitação aqui indicado, encontra-se em conformidade com as normas da Lei 14.133/2021, (art. 75, II) e deverá cumprir com todas as obrigações exigidas em lei. Cabe a contratada se adequar as leis e normais aplicáveis ao objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos apresentados atendem à atual demanda do Departamento de Assistência Social. Foram realizadas pesquisas de preços com três fornecedores do ramo para somatório das médias de preços que orientarão neste processo. As propostas dos licitantes deverão ser entregues conforme especificações contidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1 Analisando o mercado, considera-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com seus prós e contras:

Prós:

5.1.1 - Após a definição dos quantitativos e especificações dos itens a serem adquiridos para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, referente a aquisição de materiais de artesanato, constatou-se que existem no mercado empresas, materiais e soluções que atendem à necessidade existente;

5.1.2 - A aquisição se torna viável considerando a necessidade de fornecimento de material de artesanato para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade que participarão dos cursos realizados no CRAS;

5.1.3 - Ressalta-se ainda que o item solicitado é fornecido por um número considerável.

5.2 Analisando o mercado, considera-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com seus Contras:

5.2.1 - Considerando a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais com a qualidade que se espera e em preço de mercado, não se vislumbra desvantagens na contratação nos moldes estabelecidos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de processo administrativo na modalidade de dispensa de licitação para aquisição de material de artesanato, tendo como base as pesquisas de preços realizadas com fornecedores do ramo e o preço médio de cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PANO DE PRATO, SACARIA DE ALTA QUALIDADE, 100% ALGODÃO, TECIDO BRANCO, SEM ESTAMPA, MODELO: PÉ DE GALINHA, MEDIDO POR METRO. IDEAL PARA PINTURA OU ARTESANATO.	METRO	300	 R\$ 7,38	 R\$ 2.214,00
02	TECIDO ETAMINE, ESTILOTEX OU SIMILAR 100% ALGODÃO, MEDIDO POR METRO.	METRO	15	 R\$34,09	 R\$ 511,35
03	LINHA 100% ALGODÃO, ANNE OU SIMILAR, TEX 295, 500 METROS ,147 GRAMAS. CORES VARIADAS	UNIDADE	30	 R\$21,93	 R\$657,90
04	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS, TINTA NÃO TOXICA RESISTENTE A ÁGUA, POTE DE 37 ML.	UNIDADE	30	 R\$ 5,80	 R\$ 174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

05	STENCIL PARA PINTURA EM TECIDOS, ESTAMPA DE LETRAS E NÚMEROS VAZADOS, TAMANHO 20MM.	UNIDADE	15	R\$ 30,22	R\$ 453,30
06	STENCIL PARA PINTURA EM TECIDOS, ESTAMPA VARIADAS, COMO FRUTAS, FRASES, DESENHO TAMANHO 55 MM	UNIDADE	15	R\$23,20	R\$348,00
07	KIT COM 5 PINCEIS PARA STENCIL, CERDAS ALVEJADAS, FORMATO REDONDO, TAMANHOS: 0, 2, 4, 6, 8. SIMILAR AS REFERÊNCIAS E MARCAS: TIGRE (803/835), CONDOR (462)	UNIDADE	05	R\$112,57	R\$ 562,85
08	FITA DE CETIM Nº 01, CORES VARIADAS, ROLO 100 METROS.	UNIDADE	20	R\$21,57	R\$431,40
09	LINHA MEADA PARA BORDAR, MAX, MOULINÉ OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO CORES VARIADAS, 8 METROS.	UNIDADE	150	R\$3,90	R\$ 585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

10	TESOURA MULTIUSO 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EMBORRACHADO – EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	10		
				R\$31,87	R\$318,70
Valor Total → R\$ 6.256,50					

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte : **R\$ 6.256,50 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, objetos do processo administrativo serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade do setor requisitante e tendo em vista a viabilidade técnica e econômica. A adjudicação dessa dispensa será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo com relação aos itens individuais. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação possui correlação com a dispensa de licitação para a compra dos itens que serão utilizados na oficina de corte e costura do “Projeto Tecendo o Futuro”, entretanto, são projetos diferentes, uma vez que o presente documento trata de oficinas ofertadas aos municípios através do PAIF.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, além de suprir a demanda dos itens que compõem essa aquisição, o Departamento Municipal de Assistência Social se beneficiará com itens que possuem os melhores preços praticados no mercado, gerando economicidade aos cofres públicos, além de garantir a operacionalização integral das atividades de modo eficiente. A aquisição terá como resultado final a prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania tais como trabalho e renda, alcançando a conciliação entre menor custo e melhor qualidade possível, suprimo adequadamente as necessidades. Desenvolvimento de habilidades: Permitir que os participantes desenvolvam habilidades manuais, criativas e cognitivas, promovendo o aprendizado de novas técnicas e expressões artísticas. Estímulo à criatividade: Encorajar a criatividade e a expressão individual por meio do artesanato, possibilitando que cada participante desenvolva seu estilo próprio

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna, e caso aprovado pela Autoridade Competente da Administração Pública, será realizada a Dispensa de Licitação, que após homologada, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de materiais, não é possível adotar os critérios de sustentabilidade.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela equipe do Departamento Municipal de Assistência Social, esta equipe declara ser VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

14.1 - Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para aquisição dos itens solicitados;

14.2 - As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento;

14.3 - A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da aquisição, os custos acarretarão em economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade;

14.4 - A contratação por dispensa de licitação se mostrou viável, pois será alcançada a eficácia, efetividade e economicidade na aquisição dos itens.

15- ANEXOS

Cotações

Documento de Formalização de Demanda - anexo I.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 074.175.556-40

Matrícula: 112772